

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Declara de utilidade pública a Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima – RADARR e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

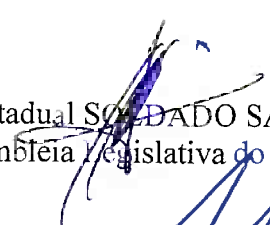
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e de sua alteração, a Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima, CNPJ 26.791.958/0001-31, fundada em 07.08.2016 e sediada à rua Antônio Augusto Martins, nº 63, bairro São Francisco, Boa Vista – RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

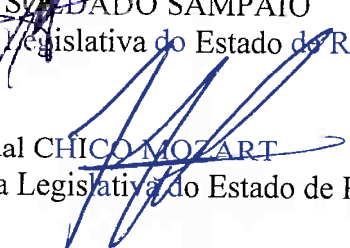
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de abril de 2022.



Deputado Estadual **SOTELDO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima